



Circular Nº 131/2024-PRES abd

Em 18/07/2024.



Assunto: Comunica Promulgação da Lei nº 14.974/2024

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei  $n^{\varrho}$  14.974, de 17 de julho de 2024, que "Dispõe sobre a implantação do Programa **PitStop** nas vias públicas do Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: +TWocAF7y7WEOfrHaC5ICg==